

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANGELICA/MS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

ATA Nº 007/2024.

Aos 09 dias do mês de abril de 2024, as 08:00 horas na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria nº 067 de 27/01/2022, alterada pela Portaria 447 de 12/07/2022 Presente à reunião os Conselheiros, Juliana Nicoletti Gracia, Adriana Silva Nascimento, Elisangela Lopes da Silva, Everaldo Américo Mateus e Roberto Sorano a reunião teve por único objetivo analise da proposta para prestação Serviços de assessoria e consultoria contábil aplicada ao Regime Próprio de Previdência Social, mediante auxílio na interpretação e correta implantação das normas instituídas pelo TCE/MS; envio na prestação de contas e notificações de órgãos fiscalizadores. (18-15-8744), após a devida analise e ponderações o Conselho Curador pela unanimidade de seus membros aprova a contratação da Empresa CM Consultoria, a contratação será pelo processo de inexigibilidade e terá o custo de R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais Mensais, nada mais havendo para tratar foi lavrada esta ata por mim Secretaria que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.

Adriana da Silva Nascimento Presidente do Conselho

Elisangela Lopes da Silva Membro do Conselho Everaldo Américo Mateus Membro do Conselho

Juliana Nicoletti Gracia Secretaria do Conselho

Roberto Sorano Membro do Conselho